



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.023570.2016-99 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - Campus São Vicente/Centro de Referência Jaciara.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3226 horas

Formação Profissional: Licenciado em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia

Atividades Complementares: 200 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 408 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do curso: 8 a 16 semestres

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Início do Curso: 2017/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G.C. Rodrigues